

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 223 (seção 1)
Data	20/11/98 Pg 35-7
Class.	MMD 00055

DESPACHO Nº 70, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0546/94. Referência: Terra Indígena PARANÁ DO ARAUATÓ. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0546/94, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos Carlos Alberto Montes Perez e Maria Elizabeth Brea Monteiro que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena PARANÁ DO ARAUATÓ de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 5.900 hectares e 45 km respectivamente, localizada no município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA
TERRA INDÍGENA PARANÁ DO ARAUATÓ

Referência: Processo FUNAI/BSB/0546/94. Denominação: Terra Indígena Paraná do Arauató. Localização: Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas. Superfície: 5.900 ha. Perímetro: 45 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 103 pessoas. Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 389/PRES, de 31 de maio de 1996, coordenado pelo antropólogo Carlos Alberto Montes Perez.

ESTRUTURA
SOCIOECONOMIAL
Fonte: D.O.U. n.º 223 (seção 1)
Data: 20/11/98 p. 36
Class. MM D 000 36 (2)

DADOS GERAIS

Originariamente, os índios falavam a língua Mura e hoje falam apenas a língua portuguesa. Atualmente na área indígena existe a aldeia do Limão, além de habitações localizadas nas matas de igapó da região.

A Terra Indígena Paraná do Arauató foi incluída na relação de terras indígenas a serem identificadas pela FUNAI através do Processo FUNAI/BSB/0546/94. O Grupo Técnico, instituído através da Portaria n.º 389/PRES/96, objetivou identificar e delimitar a terra indígena de uso tradicional dos Mura no Paraná do Arauató.

Os Mura do Paraná do Arauató acompanharam os trabalhos de campo do Grupo Técnico 389/PRES/96, auxiliando no levantamento fundiário e antropológico.

HISTÓRICO

As primeiras notícias sobre os índios Mura datam de 1714, quando o padre jesuíta Bartolomeu Rodrigues os menciona habitando o rio Madeira, entre os Torá e os Unicoré. As primeiras informações foram possíveis a partir dos relatos dos missionários da Companhia de Jesus que estabeleceram missões ao longo do Amazonas e em especial no Madeira a partir da segunda metade do século XVIII, e que tinham como objetivo exercer o controle dos numerosos grupos indígenas da região. Além do caráter evangelizador, essas missões visavam a organização das populações indígenas para fins econômicos através da prática dos "descimentos".

A política imposta por Portugal às populações indígenas da Amazônia constituiu-se num processo de desfiguração étnica e que, em última instância, significava o extermínio. A esse avanço do sistema colonial português os Mura impuseram uma longa resistência. Referidos como "gentio de corso", permaneciam afastados dos povoados e realizavam ataques aos empreendimentos coloniais e às missões religiosas, sendo, pois, uma constante ameaça aos interesses da metrópole.

Esse comportamento "hostil" deu origem a um processo-crime instituído pela Companhia de Jesus que ficou conhecido como *Autos da Devassa contra os Índios Mura* (1738-1739). O processo, de idoneidade duvidosa, já que muitas testemunhas de acusação tinham claro comprometimento na destruição dos núcleos Mura, tendo em vista o interesse na coleta e na comercialização do cacau, e ao fato de que nunca haviam estado no rio Madeira, visava na verdade obter a legalização por parte das autoridades coloniais para a guerra contra o grupo. Todavia, a guerra não foi aprovada sob a alegação de que as testemunhas e a Companhia de Jesus depunham em causa própria, mas os ânimos contra os índios acabou aumentado.

Um outro acontecimento que provocou o confronto entre Mura e portugueses foi a descoberta de minas de ouro em Mato Grosso, em meados do século XVIII, o que intensificou o movimento de embarcações pelo rio Madeira, provocando um alto número de mortes de índios d'esse grupo. Conscientes da diferença bélica e de poder de combate, os Mura passaram a usar o conhecimento do seu habitat para surpreender os barcos que navegavam pelo Madeira, o que mobilizou um esforço de repressão colonial.

A ação portuguesa dirigia-se também a outros grupos indígenas que viviam nas margens dos principais afluentes do baixo e médio Amazonas, provocando um acentuado despovoamento na região. Esse processo permitiu aos Mura se expandirem territorial e demograficamente, aproveitando-se dos espaços vazios deixados pelos descimentos, fugas e mortes provocadas por contágio de doenças. Como fixavam seus aldeamentos nas várzeas dos rios Amazonas, Solimões, Negro, Japurá e seus tributários, o que lhes assegurava uma capacidade de deslocamento para as áreas onde a caça e a pesca eram abundantes, em suas canoas.

A expansão territorial, que atingiu seu clímax por volta de 1774, se verificou pelos ataques dos Mura às localidades de Silves, Borba, Autaz, Manacapuru, Fonte Boa, Codajaz, Carvoeiro, entre outras, e levando-os, por volta da segunda metade do século XVIII, a ocupar o rio Urubu, tributário do Amazonas, antes habitado pelos Caboquenas e Guanavenas.

Ainda que as evidências sobre a ocupação do rio Urubu pelos Mura desde 1787, só foi registrada pelo naturalista João Barbosa Rodrigues que, em viagem à região em 1875, descreve a organização do grupo e identifica áreas tradicionais. Ao entrar no Paraná do Arauató, importante canal que liga o rio Urubu ao Amazonas, Rodrigues avistou canoas de Mura, além de vestígios de antigas malocas.

Paralelamente à expansão Mura, a Amazônia foi palco de uma série de acontecimentos, como epidemia de sarampo (1748-1749), reforma pombalina e expulsão dos jesuítas, as expedições punitivas e os descimentos de índios, que mudaram radicalmente o caráter étnico-cultural da região, resultando numa drástica diminuição do número de índios tribais e aldeados em missões.

Os ataques Mura eram apontados como obstáculos ao desenvolvimento da atividade agrícola nos povoados à margem do Amazonas, auferindo, assim, aos índios a responsabilidade pelo estado de decadência das localidades, o que justificava a inteira destruição do grupo através da realização de expedições punitivas por parte do governo português. A intensidade da ofensiva contra essa população indígena, aliado ao enfraquecimento da sua posição guerreira, à elevada mortalidade, à adoção de hábitos alheios à sua cultura e aos ataques dos Mundurucu que se estabeleceram no Madeira, levaram os Mura a celebrar um acordo que ficou conhecido como *Voluntária Redução de Paz e Amizade* (1784-1786) através do qual os índios se comprometiam a cessar suas hostilidades e fornecer produtos do sertão (peixes, tartarugas, drogas, etc).

Como consequência, ocorreram diversos descimentos Mura provenientes dos rios Negro, Juruá e Madeira, dando origem aos aldeamentos de Imaripi, Manacapuru, Piaurini, Mamiá, Guatazes, Airão e Piraquequara, onde os Mura foram reunidos, mas sempre mantendo seu estilo de vida segundo suas tradições culturais.

É certo que os Mura dominavam um vasto território, o que dá margem a algumas divergências quanto ao montante de sua população à época da pacificação. Alguns autores estimavam em 60.000 índios, outros acreditam que esse cálculo possa estar superestimado na medida em que o controle do território se fazia através de pequenos grupos que circulavam por vários ambientes, aproveitando as variações das estações da chuva e da seca.

Além disso, os Mura praticavam a "murificação", ou seja, agregavam pela guerra ou pela adoção pacífica membros de outras etnias, o que não se pode deixar de levar em conta ao se tratar do dimensionamento da população e do território Mura.

Os longos anos de exploração colonial na Amazônia, aliados a um quadro de tensões econômicas, sociais e políticas, fizeram eclodir um movimento popular de emancipação, conhecido como Cabanagem (1836-1840), que contou com a participação dos Mura ao lado dos revoltosos e lhes rendeu um novo período de represálias seguido de declínio demográfico.

O século XX não apresentou uma melhor condição de vida para as populações indígenas da região norte e, em particular, para os Mura. De acordo com documento de um funcionário do então recém-criado Serviço de Proteção aos Índios (SPI), os Mura vinham sendo explorados pelos moradores de Autaz na forma de trabalhos forçados nas roças e substituição das índias. Paralelamente, estava em curso um violento processo de espoliação das terras indígenas em que as forças policiais foram utilizadas como meio de intimidação e expulsão dos Mura de suas terras. A ação do órgão indigenista oficial, no sentido da identificação e demarcação das posses indígenas, foi responsabilizada pela inviabilização do desenvolvimento econômico da região, justificando-se, assim, a instauração, em 1931, de uma Comissão de Inquérito, nomeada pelo Interventor Federal no Estado do Amazonas para apurar a atuação do SPI. O objetivo da Comissão constituía-se em impedir a legalização e garantia das terras indígenas através de um processo de desqualificação étnica dos Mura, onde a perda da língua era elemento-chave para a contestação de sua condição enquanto índios.

A vida nômade dos Mura contrariava o conceito de ocupação da terra que, segundo a visão das autoridades de governo, pressupunha uma fixação do grupo a um único território. A manutenção dos costumes tradicionais de circulação por vários ambientes de acordo com a estação das chuvas e da seca eram vistos como "invasões". O pronunciamento do prefeito de Borba à Comissão de Inquérito é expressivo da posição anti-indígena das autoridades estaduais: "*graves prejuízos que dá aos cofres públicos a Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios neste Estado com a usurpação de vastíssimos lotes de terras pegados de castanhaes, aos quais fez demarcar, proibindo, até o tráfego de certos rios em que estão situados alguns deles*". Diante desse contexto, não é de se admirar que as conclusões da Comissão foram no sentido de que, nas regiões de Manaus, Itacoatiara, Borba e Manicoré, havia apenas "indivíduos civilizados" que se passavam por índios para "*gozarem de impunidade que as leis dispensam aos verdadeiros índios*".

Esses fatos determinaram, por conseguinte, que a base geográfica e ambiental, necessária para a definição dos territórios essenciais à sobrevivência dos Mura, não fosse considerada. A imposição para a demarcação de

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: DOU nº 223 (seção 1)
Data: 20/11/98 Pg. 36 cont.
Class. MMD 000 56(3)

pequenos lotes de terra não permitiu que os Mura mantivessem seu sistema sócio-econômico baseado no aproveitamento dos recursos ambientais diversos da região, inviabilizando, assim, a prática de seus costumes tradicionais.

Até a década de 30, o SPI demarcou alguns lotes nos limites do município de Itacoatiara, cuja disposição fragmentada e descontinua não permitiu a conformação de uma única terra indígena Mura. As dimensões reduzidas dos lotes também não propiciaram a fixação do grupo à terra, provocando o deslocamento dos índios para outras regiões.

HABITAÇÃO PERMANENTE

A Terra Indígena Paraná do Arauató compreende uma aldeia central, denominada Limão, e algumas habitações dispersas entre as matas de igapó da região, totalizando uma população de 103 pessoas, com predominância de adolescentes e crianças. Alguns jovens vivem em Manaus, tendo em vista a necessidade de estudar e trabalhar.

A região do Paraná do Arauató constitui-se de lagos, matas de igapó e, anualmente, sofre a influência das enchentes das várzeas. Nesse ambiente, os Mura desenvolveram um sistema de adaptação baseado, principalmente, no aproveitamento da variedade de peixes, tartarugas, caça e frutos. Suas habitações construídas sobre palafitas também são preparadas para enfrentar o rigor das águas nesse período.

ATIVIDADES PRODUTIVAS

Na Terra Indígena Paraná do Arauató, o período das cheias provoca o surgimento de diversos micro-ambientes de grande diversidade biótica. A pesca, principal atividade de subsistência, é praticada nos inúmeros lagos, com destaque para o lago Coro-Coro. O excedente dessa atividade costuma ser vendido para o frigorífico de Itacoatiara.

Conhecedores dos caminhos fluviais por entre a vegetação de igapó, os Mura deslocam-se com rapidez, alcançando as ilhas de terra firme, onde caçam e coletam frutos e plantam banana e laranja. Durante a piracema, entre agosto e novembro, os Mura aproveitam para pescar no rio Amazonas. A coleta de frutos, como o açaí, a seringa, o cacau, é uma atividade importante na economia de subsistência, com a qual os Mura estão envolvidos praticamente durante todo o ano. O cacau e a seringa são vendidos em Itacoatiara.

Nas várzeas, os Mura fazem o plantio de culturas de crescimento rápido, como melancia, milho, feijão. A diminuição dos recursos naturais vem obrigando os Mura a se dedicarem a atividades agropecuárias, que poderão vir a ser desenvolvidas nas ilhas de terra firme, que não alagam no período das cheias e onde o solo de massapê permite também o cultivo de roças permanentes, tão logo seja assegurada a demarcação da Terra Indígena. Além das atividades na terra indígena, os Mura trabalham em regime de empreitada na instalação ou limpeza de pastos e na colheita do cacau nas fazendas da região.

MEIO AMBIENTE

Para a definição dos limites da Terra Indígena Paraná do Arauató foi fundamental a inclusão dos ecossistemas predominantes na região que são imprescindíveis ao modo de vida Mura. As ilhas de terra firme são propícias ao desenvolvimento da agricultura de subsistência e a garantia dessas terras permitirá que os Mura possam fazer cultivos permanentes. As matas de igapó são importantes por serem área de refúgio da fauna aquática durante o período das enchentes, ocasião em que os Mura aproveitam para pescar tambaqui, matrinhão, cabeçudo, piranha, entre outros. As várzeas constituem áreas apropriadas para o cultivo de culturas de ciclo curto como melancia, feijão, milho e também para a formação de pasto.

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O Paraná do Arauató é uma área tradicional Mura e permite a passagem entre os rios Amazonas e Urubu. A ocupação indígena se verifica pela existência de malocas antigas, como Padre, Juquiri, Coro-Coro, e pelas cerâmicas decoradas com figuras de animais freqüentemente encontradas quando os índios preparam o solo para cultivo.

O contato entre os Mura do rio Urubu e os do Paraná do Arauató, quando trabalhavam na exploração de balata, sorva e outras espécies, é relatado ainda hoje por alguns índios mais velhos. Nessa época, os Mura freqüentavam, principalmente, os igarapés Cacaurana, Japaturu, Água Fria e Tabuleta, evitando, sempre que possível, o contato com regionais. A presença de não-índios na região provocou problemas para os Mura como a diminuição de peixes e animais de caça.

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Verificou-se, conforme discriminado no Quadro da situação ocupacional dos não-índios, a presença de quatro posseiros dentro dos limites da Terra Indígena, que se dedicam à atividade pecuária com base na estrutura familiar. Várias outras posses foram indicadas pelos Cartórios de 1º e 2º Ofícios de Itacoatiara como incidentes na área identificada. Porém, o levantamento realizado não encontrou tais ditas posses, configurando serem apenas posses documentais e não posses reais. Os Mura também relataram a pressão que vêm sofrendo da empresa madeireira Gethal para que abandonem suas terras, que já teriam sido compradas e onde já estaria em curso a extração de madeira.

Quadro atual da situação ocupacional dos não-índios

Nome do ocupante	Área incidente na TI	Tempo de ocupação
JOSE NILSON VIANA PICANÇO	100 ha	16 anos
FRANCISCO BARANGÁ FERNANDES	30 ha	20 anos
ANTONIO CARLOS BARRÓS FERNANDES	-	5 anos
ELIVAN DE SOUZA PACHIECO	30 ha	3 anos

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A Terra Indígena Paraná do Arauató compreende os espaços geográficos e ambientais necessários à preservação e à reprodução física e cultural dos Mura. É imprescindível, pois, a inclusão dos lagos Redondo, Coro-Coro, Caridade, Comprido, Mangaba e Camaleão. A necessidade crescente da prática da agricultura, para fazer frente ao agravamento das condições ambientais que se revela na diminuição da caça e da pesca, conduziu os Mura a reivindicarem ilhas de terra firme. A demarcação da Terra Indígena Paraná do Arauató será benéfica para toda a comunidade indígena e representará a garantia legal de áreas tradicionalmente utilizadas.

Cabe destacar que, de acordo com o artigo 231 da Constituição Federal, a terra para os índios tem um valor de sobrevivência física e cultural e os direitos dos índios só estarão plenamente assegurados na medida em que lhes seja garantida a posse permanente e a riqueza das terras tradicionalmente ocupadas. O conceito de terra indígena implica considerá-la como base do habitat dos índios que por meio de sua organização cultural interagem de forma ativa com os elementos naturais, de modo a satisfazer suas necessidades humanas elementares.

A Terra Indígena Paraná do Arauató tem seus limites a seguir discriminados no Memorial Descritivo e Mapa de Delimitação.

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ
Coordenador GT 389/PRES/96

MARIA ELIZABETH BRÉA MONTEIRO
Antropóloga do Museu do Índio

DOCUMENTAÇÃO

SOCIOAMBIENTAL

Fone: D.O.U. Nº 223 (Seção 1)

Data: 20/11/98 Pg 37

Class. MM.D.00000000

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
 Departamento de Demarcação - DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena Paraná do Arauatú
 Aldeias Integrantes
 Limão
 Grupo Indígena
 Mura
 Localização

Município: Itacoatiara
 Administração Executiva Regional: Manaus

Estado: Amazonas

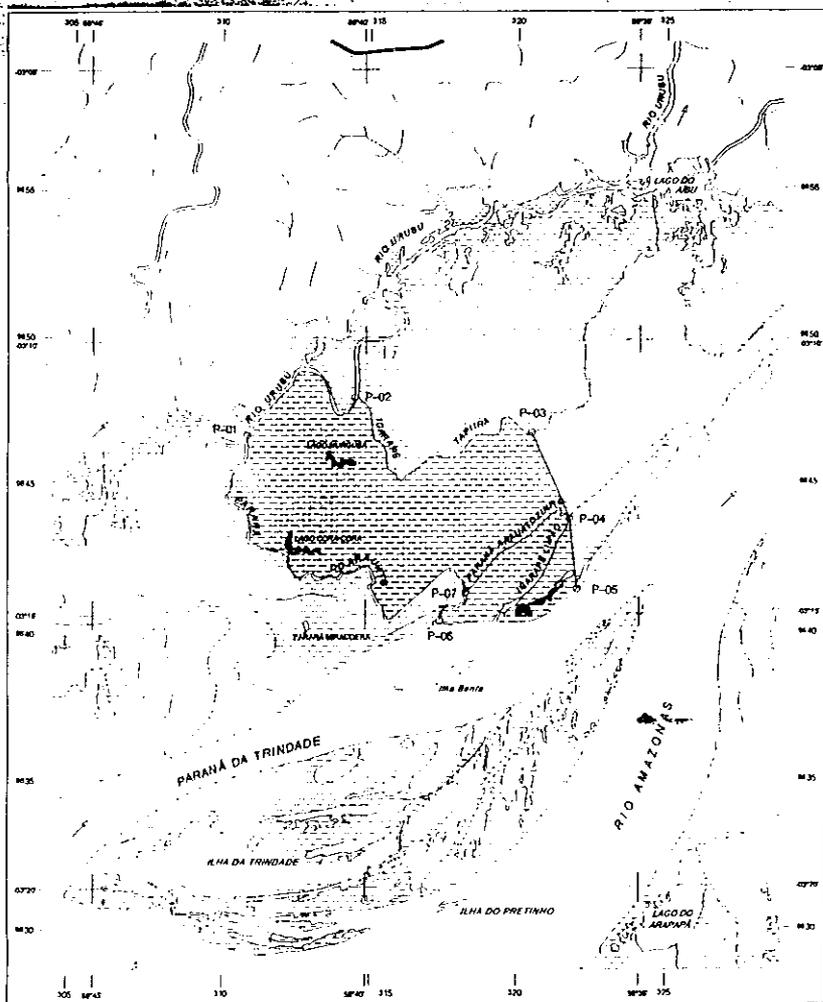
Extremos	Coordenadas dos Extremos	Longitude
Norte :	03°10'32" S	58°41'11" WGr
Leste :	03°14'35" S	58°36'08" WGr
Sul :	03°15'08" S	58°38'38" WGr
Oeste :	03°12'49" S	58°42'30" WGr

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.21-Y-C-III	1:100.000	DSG	1980

Superfície: 5.900 ha (cinco mil e novecentos hectares aproximadamente)
 Perímetro: 45 km (quarenta e cinco quilômetros aproximadamente)

Descrição Do Perímetro

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°11'45" S e 58°42'10" WGr, situado na confluência do Paraná do Arauatú com o Rio Urubú, segue pelo referido rio, a jusante, até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°11'03" S e 58°40'12" WGr, situado na confluência do Igarapé Tapiira; daí, segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°11'44" S e 58°36'54" WGr, situado em sua margem direita. **LESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'17" S e 58°36'16" WGr, situado na confluência do Paraná Arauatuzinho com o Igarapé Limão; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°14'35" S e 58°36'08" WGr, situado na margem esquerda do Rio Amazonas. **SUL:** Do ponto antes descrito, segue a montante pelo Rio Amazonas, até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°14'35" S e 58°36'08" WGr, situado na boca do Paraná Miracoera. **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue a jusante pelo Paraná Miracoera, até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°14'37" S e 58°38'09" WGr, situado na confluência dos Paranas Arauatuzinho, Miracoera e Arauatú; daí, segue pelo Paraná do Arauatú, a jusante, até o ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Sebastião Carlos Baptista - Engenheiro Agrimensor - DFU/MAO - CREA SP 77.417/D.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- ALDEIA INDÍGENA
- RODOVIA PAVIMENTADA
- CAMINHO
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- CURSO D'ÁGUA
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- ALAGADÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

TERRA INDÍGENA PARANÁ DO ARAUATÚ		DELIMITAÇÃO	
ÁREA: 5.900 ha	PERÍMETRO: 45 km	ESCALA: 1:100.000	DATA: 20/11/98
SERVIÇO: AMAZONAS	LOCAL: MANAUS	PROJETO: MM.D.00000000	MAPA: MM-581
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DELIMITAÇÃO: CARLOS BAPTISTA	DATA DA DELIMITAÇÃO: 20/11/98	MAPA: MM-581